



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

SUBSTITUTIVO 1/2019

Dá nova denominação à Rua Ponta Porã e à Rua Corredor de Servidão, no bairro Jardim Santos Dumont, passando as duas vias a denominarem-se “Rua Eurides Gonzaga de Melo”.

O Prefeito Municipal de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, IV da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da atual Rua Ponta Porã e da atual Rua Corredor de Servidão, ambas as vias localizadas no bairro Jardim Santos Dumont, em Costa Rica, que passam a denominar-se “Rua Eurides Gonzaga de Melo”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor competente, providenciará a sinalização da via pública denominada por esta Lei, e informará os serviços de água e esgoto, energia elétrica e Correios.

Art. 3º Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, autorizado a efetuar a alteração em seus registros para a atualização da nomenclatura da via pública denominada por esta Lei.

Art. 4º O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Costa Rica tomará as medidas necessárias para o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COSTA RICA/MS, 05 de agosto de 2019

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Tramitação

Data: 14/10/2019	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Arquivado	Status do tramite: Arquivado
----------------------------	-------------------------------	------------------------------------------	----------------------------------------

Observação:

Projeto arquivado, em razão da aprovação de um novo substitutivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTO Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 398/2018

Senhores Vereadores e senhora Vereadora!

Submeto a apreciação dos ínclitos colegas incluso projeto substitutivo propondo nova denominação para a Rua Ponta Porã e para a Rua Corredor de Servidão, ambas as vias localizadas no bairro Jardim Santos Dumont, no perímetro urbano do município.

Inicialmente, por meio do Projeto de Lei nº 398/2018, nós propusemos nova denominação apenas para a atual Rua Corredor de Servidão, que dá acesso à Chácara nº 93, Área 01; à Chácara nº 93, Área 02; à Chácara nº 94, Área 03; e à Chácara 93, Área 04, na sequência da Rua Ponta Porã, sentido ao Rio Sucuriú, no perímetro urbano do município.

Contudo, após realização de audiência pública e em análise mais detida do local, compreendemos que a Rua Corredor de Servidão é uma continuidade da Rua Ponta Porã. Desse modo, não entendemos razoável uma via contígua apresentar dupla denominação, ou seja, que um trecho tenha um nome e logo na sequência a mesma rua receba outro nome.

Por esta razão, estamos propondo uma única denominação para ambas as vias, ou seja, tanto para a Rua Ponta Porã, como também para a Rua Corredor de Servidão.

De outra sorte, embora a Rua Corredor de Servidão esteja devidamente sinalizada, por se tratar de um local de pouco trânsito e ocupado por apenas algumas residências, a localização ainda é pouco conhecida, causando, muitas vezes, inconvenientes aos moradores, como por exemplo dificuldades no recebimento de correspondências pelos Correios.

Por essa razão, os próprios moradores provocaram esta Casa de Leis, solicitando a alteração da denominação da referida rua.

Assim, estamos sugerindo na presente proposta que a rua Ponta Porã e a Rua Corredor de Servidão passem a se chamar “Rua Eurides Gonzaga de Melo”, em homenagem a essa cidadã que nasceu em 1940 no então, à época, distrito de Paraíso das Águas. Ela casou-se com Adão Raimundo Justino em 1959, mudou-se para Costa Rica no ano de 1961 e sempre foi uma exímia dona de casa. No dia 16 de novembro de 2015, aos 75 anos, a nossa homenageada faleceu, deixando cinco filhos.

Desta feita, submete-se o respectivo projeto substitutivo à apreciação dos nobres Vereadores e Vereadora, na certeza de que ao final será deliberado e aprovado na forma regimental, requerendo desde já o arquivamento e retirada do Projeto de Lei nº 398/2018, de minha autoria.

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Solicitação: 05/08/2019

Descrição:

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Averaldo Barbosa da Costa, solicita parecer desta Comissão ao Substitutivo nº 01, ao Projeto de Lei Ordinária nº 398/2019.

